

TC – 030.714/2015-0
Tipo: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

EXAME PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Item de verificação	Elementos comprobatórios/ Evidências	Sim	Não	Não se aplica	Observação
Gestão processual					
As intercorrências processuais, a exemplo de determinações de levantamento de sigilo, traslado de peças para outro processo ou autuação de apartado foram adotadas?		()	()	(X)	
Comunicação					
Todos os responsáveis foram devidamente comunicados?	Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais: Peças 46, 57 e 60	(X)	()	()	
Recurso					
Todos os recursos foram apreciados?	Recursos Rxxs apreciados:	()	()	(X)	
Trânsito em julgado					
Consta o registro do trânsito em julgado no processo?	Espelhos da contagem da data do trânsito em julgado – Peças 61 e 65	(X)	()	()	
Sanção não pecuniária					
No caso de responsáveis com contas julgadas irregulares, constam os registros de trânsito em julgado no Sistema Cadirreg?	Espelhos do sistema Cadirreg – Peças 63 e 66	(X)	()	()	
No caso de responsáveis declarados inabilitados, constam os registros no sistema “Inabilitadoneo”?	Espelhos do sistema Inabilitadoneo – peças xx, etc. Espelhos do sistema SIAPE/ME – peças xx, etc.	()	()	(X)	



No caso de responsáveis declarados inidôneos, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – peças xx, etc. Espelhos do sistema SICAF/ME – peças xx, etc. Espelho do cadastro CEIS/CGU – peças xx, etc.	()	()	(X)	
Sanção pecuniária					
No caso de dívida quitada, foram expedidas as quitações para os responsáveis?	Acórdão pela quitação	()	()	(X)	
No caso de dívida não quitada, todos os processos do tipo CBEX foram autuados?	Processos apensados CBEX CBEX 002.080/2020-6 (Débito Solidário) CBEX 002.097/2020-6 (Débito Solidário) CBEX 002.099/2020-9 (Multa) CBEX 002.100/2020-7 (Multa)	(X)	()	()	
Há, nos processos tipo CBEX apensados, os ofícios de encaminhamento do MPTCU ao órgão executor?	Processos apensados CBEX CBEX 002.080/2020-6 (Ofício 175/2020-TCU/PROC-MEVM, peça 26) CBEX 002.097/2020-6 (Ofício 176/2020-TCU/PROC-MEVM, peça 13) CBEX 002.099/2020-9 (Ofício 177/2020-TCU/PROC-MEVM, peça 20) CBEX 002.100/2020-7 (Ofício 178/2020-TCU/PROC-MEVM, peça 13)	(X)	()	()	
No caso de débito não quitado, foram feitas as comunicações para registro de inadimplentes no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais – Cadin? Obs.: <i>Não são incluídos no Cadin débitos estaduais, municipais ou de entidade do Sistema S.</i>	Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados – CADIN Ofício 9621/2020-TCU/Seproc (peças 70/71) Espelhos do Cadin (peças 72/73)	(X)	()	()	
No caso de débito municipal (Fundeb, Fundo Municipal de Saúde etc.), foi enviado cópia do acórdão para Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e TCE do Estado?	Ciência de comunicação – peça xx	()	()	(X)	



Com essas informações, e considerando o disposto no art. 33 da Resolução-TCU nº 259, de 2014, o presente processo encontra-se em condições de ser encerrado no sistema e-TCU.

Palmas/TO, 19 de novembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Mavânia Rodrigues Moraes de Sousa
Matrícula 2894-0